

to de Despesa 33.90.92, Fonte de Recursos 0.212, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar, consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de maio de 2013.

**Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 220/2013 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, reconhece o crédito em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), relativo ao pagamento pela aquisição de medicamentos para o atendimento do Programa de Assistência da Atenção Básica de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 2210144936957/2012. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida em prol da empresa CHRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), relativo ao pagamento pela aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde. Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte Dotação Orçamentária: 25.901.10.303.0032.2044.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 5.212, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Básica e Especializada. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fortaleza, 17 de maio de 2013. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 221/2013 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 1103162312869/2013 e no Parecer nº 303/2013 - SMS. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4320/64, do art. 22 e § 1º e 2º do Decreto Federal nº 93.872/86, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.757 "A" de 19 de janeiro de 2011, que fixa as competências dos ordenados de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008 que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar, e depósito de terceiros. RESOLVE: Reconhecer a dívida em favor de VALTON DE MIRANDA LEITÃO, CPF nº 000.960.083-34, proprietário do imóvel sito na Rua Manuel Firmino Sampaio, nº 311, Salinas, alugado pelo Município para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS-AD, no valor total de R\$ 2.255,71 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), referente ao mês de janeiro de 2012. As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte Dotação: 25.901.10.302.0031.2332.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recursos 0.212, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar, consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de maio de 2013. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, através do presente instrumento e em observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Fortaleza, HOMOLOGA o Lote 01 do Pregão Presencial nº 011/2012, referente ao Processo Administrativo nº 0808131119361/2012,

objetivando a contratação de empresa para aquisição de Ar-condicionado (Tipo Split) para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, incluso instalação, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I, parte integrante deste edital, e ADJUDICA seu objeto em favor da licitante vencedora a Empresa SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA, perfazendo o Valor Global de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Fortaleza, 17 de maio de 2013. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 137/2013 DA SEMAM/SEUMA - EMPREENDEDOR:** O Município de Fortaleza representado pelo titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. PROCESSO: 7.004/2013 - SEMAM/SEUMA, LP nº 137/2013, Proc. \_\_\_\_\_ - PMF. EMPREENDIMENTO: Projetos de Urbanização do Cocó - 1ª Etapa, no trecho compreendido entre a Av. Padaria Espiritual e a Av. Eldorado, integrante do elenco de obras do Programa de Drenagem Urbana - DRENURB, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. VALIDADE: 10.05.2016. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013. Fortaleza, 23 de maio de 2013. **Engº. Roberto Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SEINF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 138/2013 DA SEMAM/SEUMA - EMPREENDEDOR:** O Município de Fortaleza representado pelo titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. PROCESSO: 7.005/2013 - SEMAM/SEUMA, LP nº 138/2013, Proc. \_\_\_\_\_ - PMF. EMPREENDIMENTO: Projetos de Urbanização do Cocó - 2ª Etapa, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco e a Rua José Silveira, integrante do elenco de obras do Programa de Drenagem Urbana - DRENURB, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. VALIDADE: 10.05.2016. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013. Fortaleza, 23 de maio de 2013. **Engº. Roberto Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SEINF.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA 11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2009 - OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2009.** No Extrato e no Termo do 11º Aditivo ao Contrato nº 14/2009, celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF e a empresa CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 94.820.222/0001-02, publicado no DOM no dia 08 de maio de 2013. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 14/2009, objeto do Pregão Presencial de nº 05/2009, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de maio de 2013 até o dia 01 de maio de 2014. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 14/2009 e renovação do saldo financeiro, objeto do Pregão Presencial de nº 05/2009, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de maio de 2013 até o dia 01 de maio de 2014. Fortaleza, 20 de maio de 2013. **Engº. Roberto Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SEINF.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 26/2013 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 17, XI, do Regu-

lamento da SEUMA, Anexo I do Decreto nº 11.377, de 24 de março de 2003. CONSIDERANDO o Ofício nº 2006/2012 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde questionando acerca da legalidade da Portaria nº 15/2012. CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Portaria nº 15/2010 - SEMAM, que dispõe sobre o estabelecimento de diretrizes e parâmetros para a aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS frente à Resolução da Diretoria Colegiada de nº 306 de 07.12.2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. CONSIDERANDO ambiental análise técnica realizada pela Equipe de Licenciamento - ELAM, sugerindo-se as alterações do caput, item "f" e § 1º do artigo 1º. RESOLVE: 1. Alterar o caput do artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação: "As atividades abaixo discriminadas ficam isentas de análise de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRSS por esta Secretaria"; 2. Alterar a letra "f" do artigo 1º, devendo excluí-la; 3. Alterar o § 1º do art. 1º, que passa ter a seguinte redação: "Ficam excluídas neste artigo as atividades que geram resíduos infectantes e/ou perfurocortantes e/ou químicos e/ou resíduos radioativos". Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 24 de maio de 2013. **Maria Agueda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2013**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA e a ECOFOR AMBIENTAL S/A, em 31 de maio de 2013. CONVENIENTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, representada por sua Secretária Maria Agueda Pontes Caminha Muniz, e a Empresa ECOFOR Ambiental S/A, neste ato representado por seu Diretor, Hugo Nery dos Santos. DA FINALIDADE: Promover ações mantenedoras de um meio ambiente de trabalho saudável promovendo o desenvolvimento sustentável durante o cumprimento das funções deontológicas da Secretaria. DO OBJETO: Executar o descarte de todos e quaisquer resíduos gerados pelo Órgão: sejam eles de origem expediente, sejam eles frutos de apreensões, oriundos de ações de fiscalização. DA AÇÃO EM CONJUNTO: As ações ocorrerão preerencialmente à frente da SEUMA, Av. Deputado Paulino Rocha, nº 1343, Bairro, Cajazeiras, Fortaleza-CE, nos dias, horas e condições aprazadas. Caberá a SEUMA o gerenciamento dessas ações através de sua Coordenadoria de Política Ambiental. DO PAGAMENTO: Será regido a título voluntário pelas partes convenientes, e suas ações serão financiadas através do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza e a empresa ECOFOR. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO: Convênio vigorará a partir do dia 03 de junho de 2013 e perdurará durante o prazo de 01 (um) ano, podendo ser rescindido de pleno direito pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas; pela vontade de uma ou de ambas as partes, desde que denunciada com uma antecedência mínima de sessenta dias. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2013. ASSINATURAS: Pela SEUMA: **Maria Agueda Pontes Caminha Muniz**. Pela ECOFOR: **Hugo Nery dos Santos**. DAS TESTEMUNHAS: João Júlio de Holanda Sombra e Maria da Conceição Cruz de Aguiar.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO - NATUREZA DO ATO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 4976/2012, que entre si celebram o Município de Fortaleza/CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL e IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA S/A. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, findando-se em 23 de maio de 2014.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, e seu parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, e, ainda no que consta no Processo Administrativo 4976/2012. VALOR: Em razão do reajuste contratual, com base no índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, pelo período de 23 de maio de 2012 a 23 de maio de 2013, o valor mensal inicial contratado, que era de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), passa a ser de R\$ 165.316,50 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato nº 02/2012 correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 27.812.0046.2333.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 0100, do orçamento vigente da SECEL. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inaugural. DATA: 21 de maio de 2013. ASSINAM: **Márcio Eduardo e Lima Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL** e **Tironi Paz Ortiz - IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA S/A**. VISTO: **Francisco Dias de Paiva Filho - ASSESSOR JURÍDICO/SECEL**.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA

**ERRATA -** No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2012, celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR e a Empresa L. Rabelo Engenharia Ltda - ME, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de março de 2013, no tópico 5: ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2013; LEIA-SE: Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2013. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 02 de maio de 2013. **João Salmito Filho - SECRETÁRIO DE TURISMO DE FORTALEZA**.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 32/2013 - A SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE FORTALEZA - SCDH**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 191, da Lei 6.794 de 27.12.1990. RESOLVE: Constituir uma Comissão de Sindicância, composta por: **CARLOS MAGNO VIANA BARROSO**, Agente Administrativo, matrícula nº 12029.1 (Presidente) e **MARIA HELENA CÂNDIDO DA SILVA**, Advogada, matrícula nº 0883301 (Secretária), para apurar a responsabilidade pelo desaparecimento de uma câmera fotográfica digital da marca SONY, conforme narrado na CI nº 006/2013. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE FORTALEZA - SCDH, em 16 de maio de 2013. **Karlo Meireles Kardozo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 33/2013 - A SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE FORTALEZA - SCDH**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 191, da Lei 6.794 de 27.12.1990. RESOLVE: Constituir uma Comissão de Sindicância, composta por: **CARLOS MAGNO VIANA BARROSO**, Agente Administrativo, matrícula nº 12029.1 (Presidente) e **MARIA HELENA CÂNDIDO DA SILVA**, Advogada, matrícula nº 0883301 (Secretária), para apurar a responsabilidade pelo furto de um computador, conforme narrado na CI nº 07/2013. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE FORTALEZA - SCDH, em 17 de maio de 2013. **Karlo Meireles Kardozo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**.